

Relatório compromete ex-diretores

O relatório final da auditoria feita nas contas do IPC no período de 1987 e 1988 é apenas uma documentação que comprova todas as denúncias divulgadas até agora e que compromete diretamente a diretoria passada do órgão — o presidente, deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ); o vice-presidente, senador Odacyr Soares (PFL-RO); e o tesoureiro, senador João Lobo (PFL-PI). Os três autorizaram transações financeiras que representam um rombo de US\$ 10 milhões, numa instituição que precisa de subsídios equivalentes a 2/3 de sua receita bruta para financiar a aposentadoria de parlamentares que cumpriram mais de oito anos de mandato.

Os auditores concluíram que além de ter provocado prejuízo aos cofres do órgão, a antiga diretoria descumpriu o preceito legal que exige autorização prévia ou pos-

terior do Conselho Deliberativo para a concretização de qualquer aplicação financeira.

Prejuízos

Irregularidades são facilmente constatadas se analisada a tabela demonstrativa das perdas ocasionadas pelas aplicações efetuadas em CDB/RDB, que foram pactuadas em taxas de juros muito inferiores às praticadas no mercado, tomando como exemplo os índices praticados pelo Banco do Brasil. O prejuízo chegou a 80% no caso de compra de Letras de Câmbio do Banco de Brasília (BRB). O IPC aplicou por dez dias nessas letras em uma taxa de 1.100%, enquanto que o Banco do Brasil as negociava em 1.800% ao ano.

A compra de dois lotes de TDAs, autorizada pelo senador Odacyr Soares, que foram trocadas por Obrigações da Eletrobrás alguns meses depois, representaram

uma perda de NCz\$ 1,3 milhão. Isso porque as TDAs foram adquiridas por um valor alto e trocadas por um preço inferior ao de mercado por Obrigações da Eletrobrás Superestimadas.

O caso que mereceu notoriedade — a aquisição de debêntures em troca de um financiamento para a construção de casas em Búzios (RJ) — ficou devidamente esclarecido no relatório final. Os auditores constaram que as debêntures não têm validade jurídica e que em um só dia elas tiveram o seu valor de mercado aumentado, artificialmente, em mais de 300%. No dia 29 de dezembro do ano passado, pela manhã, elas valiam Cz\$ 1,38 bilhão e foram adquiridas, à tarde, por Cz\$ 4,43 bilhões. Só nesse dia as debêntures passaram por quatro titulares: "A Rural e Colonização S/A", "HP Corretora", Fundasemg e, finalmente, IPC.

08 JUN 1989

JORNAL DE BRASILIA